



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Passos

PORTARIA Nº 3557/PAS-IFSULDEMINAS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29 e o que consta no Processo nº **23501.000230.2021-66**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **PAULA COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **2142806**, SIAPECAD nº **01922706**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Passos*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **1 de novembro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 24/11/2025 - 13 (treze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIANO DE SOUZA CALIARI | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
03 de novembro de 2025 as 09:47 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade